



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº 1554
PUBLICADA NO
DOU de 24/10/16
Seção 2 Pág. 18

PORTARIA Nº 1.554, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.029819/2016-75, resolve:

Extinguir, a partir de 06.10.2016, o contrato de Professor Visitante por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **EMERSON RODRIGO DA SILVA**, Professor Visitante, em regime de dedicação exclusiva, matrícula SIAPE nº 2318828, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 25/10/16
CAS/ DAP /UFAL